Salvador, em 04 de setembro de 2013.

OF. Nº 517/2013

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.520/2013, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, pelos meios cabíveis, viabilize instrumento legal para a criação da Casa do Samba, com a realização de ações socioculturais voltadas para o fomento da Cultura do Samba”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Leandro Guerrilha.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn